



Governo do Estado de Roraima
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Autorização 5 CBMRR/CMDGR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 19102.000981/2026.12 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela justificativa da escolha do fornecedor (21263766), quanto pela justificativa dos preços (21257400), vez que a empresa apresentou compatível com a pesquisa direta com fornecedores conforme Art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato (21163512, 21163390, 21163477), conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado, Contratação de empresa para execução de **serviço técnico especializado** em organização e realização de concurso público:

CONCURSO PÚBLICO CBMRR	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Curso de Formação de Oficiais Combatentes	20	10
Curso de Formação de Soldados	180	90

Objeto: Contratação de empresa para execução de **serviço técnico especializado** em organização e realização de concurso público para os Quadros de Oficiais e Praças Combatentes do CBMRR, visando à realização de Concurso Público para preenchimento de 20 vagas para 2º Tenentes do Quadro de Oficiais Combatentes e 180 vagas para Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR).

Empresa a ser contratada: Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, CNPJ Nº 04.236.076/0001-71.

Valor Total: **R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais).**

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021.**

(assinado eletronicamente)

ANDERSON CARVALHO DE MATOS - CEL QOCBM
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima
 Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Decreto nº 1330-P de 24/09/2021 (DOER nº 4051)

Em 26 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carvalho de Matos, CEL QOCBM, Comandante-Geral do CBMRR**, em 26/02/2026, às 13:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **21322739** e o código CRC **64037A4F**.